

DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA-RJ

Documento de Formalização da Demanda 123/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 123/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DASM-STI	31/12/2025 00:00	767000	MONICA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS JOIA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Cartuchos de Tinta para Impressoras Canon para a Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM)			

2. Justificativa de Necessidade

A **Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM)** possui um conjunto de impressoras da marca **Canon**, que são amplamente utilizadas para a impressão de documentos administrativos, relatórios, comunicações internas e externas, além de outros materiais essenciais ao bom andamento dos serviços prestados à Marinha do Brasil. Esses equipamentos são fundamentais para o funcionamento diário dos processos administrativos da DASM, especialmente nas áreas de **assistência social, recursos humanos, e apoio logístico**.

Atualmente, os cartuchos de tinta dessas impressoras estão com **nível crítico de consumo**, o que tem comprometido diretamente a capacidade de impressão e, consequentemente, a continuidade dos serviços essenciais. A não reposição imediata dos cartuchos de tinta pode acarretar **interrupções nos serviços administrativos**, como a emissão de documentos e relatórios, o que pode prejudicar a realização de atividades urgentes e o cumprimento de prazos internos e externos.

Além disso, a **DASM** tem enfrentado dificuldades para garantir a reposição desses materiais por meio de fornecimento contínuo, resultando em falhas no processo de manutenção do estoque e atrasos nas atividades operacionais. Dessa forma, a aquisição dos **cartuchos de tinta para as impressoras Canon** é considerada **urgente e necessária** para evitar a paralisação das atividades administrativas e garantir que os serviços prestados à Marinha do Brasil ocorram de forma eficiente e ininterrupta.

A **aquisição desses cartuchos de tinta** é, portanto, essencial para garantir a **continuidade das atividades da DASM**, assegurando o funcionamento regular das impressoras e evitando a sobrecarga de trabalho em outras áreas que precisariam buscar alternativas temporárias, o que geraria mais custos e comprometeria a qualidade dos serviços.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Suprimentos De Informática - Tlc			1,00	1.640,00	1.640,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


MONICA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS JOIA
Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda prevista no PAR 2025.	MONICA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS JOIA	26/09/2025 10:59

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.